

## Ata

### **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento na área de Bem-Estar e Envelhecimento: Enfermagem e Saúde, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI)**

Em cumprimento da Lei N.º. 40/2004, de 18 de Agosto, na sua redação atual, e Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o júri formado por Ana Lúcia Caeiro Ramos, Andreia Filomena Ferrei de Gusmão Cerqueira e Manuel José Lopes reuniu-se para apreciação das candidaturas à Bolsa de Investigação no âmbito do na área de Bem-Estar e Envelhecimento: Enfermagem e Saúde, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI)., da qual se lavra a presente ata.

1. Foram recebidas dentro do prazo do concurso 4 candidaturas.
2. Foi inicialmente verificado o cumprimento dos requisitos de admissibilidade dos candidatos e da candidatura.
3. A candidatura teve em consideração os seguintes critérios de avaliação, pontuados numa escala de total de 0 a 100 pontos:
  - Critério A – Mérito do candidato, com o peso de 40 %;
    - o Subcritério A1 – percurso académico, com o peso de 10 pontos
    - o Subcritério A2 – curriculum vitae, com o peso de 20 pontos
    - o Subcritério A3 – carta de motivação, com peso de 5 pontos
    - o Subcritério A4 – carta de recomendação, com peso de 5 pontos
  - Critério B – Mérito do plano de trabalho, com o peso de 60 %;
    - o Subcritério B1 – relevância da temática em estudo e enquadramento da candidatura nos ODS da Agenda 2030 e no âmbito da E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>, com o peso de 15 pontos
    - o Subcritério B2 – revisão da literatura, com o peso de 15 pontos
    - o Subcritério B3 – pertinência e exequibilidade do plano, com peso de 25 pontos
    - o Subcritério B4 – Indicadores de realização previstos, com peso de 5 pontos

Para efeitos da concessão da bolsa, a pontuação obtida teve na sua base a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0,4 \times A) + (0,6 \times B)$$

Da aplicação dos critérios estabelecidos, resultou a seguinte classificação:

Nome das candidatas	Critério A	Critério B	Total
Ana Filipa Baptista Afonso	29,7	44,0	73,7
Ana Rita Correia Santos e Silva	35,3	51,0	86,3
Fátima Maria Pereira Conceição Cano	26,0	50,7	76,7
Mónica Patrícia Esteves Ribeiro	31,3	46,0	77,3

Da avaliação realizada, foi selecionada a candidata Ana Rita Correia Santos e Silva.

Setúbal, 7 de setembro de 2022

Ana Lúcia Caeiro Ramos

Andreia Filomena Ferrei de Gusmão Cerqueira

Manuel José Lopes